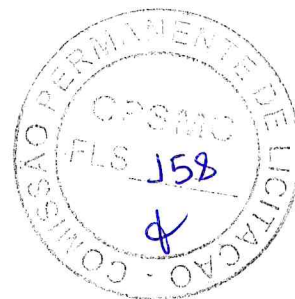


**CEARÁ**

GOVERNO DO ESTADO

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato

**RELATÓRIO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 74/2026**

O Agente de Contratação do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC, no uso de suas atribuições legais, encaminha à autoridade competente o Processo Administrativo nº 90018/2026, referente à DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90014/2026, cujo objeto consiste na Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de consultoria e assessoria em gestão de recursos humanos, visando ao suporte técnico às rotinas de administração de pessoal do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC, compreendendo orientação, acompanhamento e assessoramento na elaboração da folha de pagamento e no cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e acessórias, conforme condições e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

1. RECEBIMENTO E ANÁLISE DAS PROPOSTAS

Conforme previsto no Aviso de Contratação Direta, o recebimento das propostas ocorreu no período de 31 de julho de 2026 às 13h00 até 05 de agosto de 2026 às 23h59, mediante encaminhamento da documentação para o endereço eletrônico institucional do CPSMC.

Encerrado o prazo para recebimento das propostas, procedeu-se à análise das propostas comerciais apresentadas para o objeto da contratação, registra-se que não foram recebidos propostas adicionais.

Conforme Relatório do Setor de Compras, a pesquisa mercadológica identificou os seguintes valores para execução dos serviços:

EMPRESAS	VALORES UNT.	VALOR TOTAL
COPLANA - CONSULTORIA, PLANEJAMENTO E ASSESSORIA LTDA.	R\$ 3.250,00	R\$ 13.000,00
ADAUPLAN ASSESSORIA E SERVIÇOS CONTÁBEIS	R\$ 4.000,00	R\$ 16.000,00
ACPP ASSESSORIA E CONTABILIDADE PÚBLICA E PRIVADA S/S LTDA	R\$ 4.500,00	R\$ 18.000,00

Após análise das propostas recebidas, verificou-se que a empresa COPLANA - CONSULTORIA, PLANEJAMENTO E ASSESSORIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.963.811/0001-86, apresentou a proposta de menor valor, correspondente a R\$ 13.000,00 (treze mil reais), atendendo integralmente às especificações estabelecidas no Aviso de Contratação Direta e no Termo de Referência.

2. ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

A empresa COPLANA - CONSULTORIA, PLANEJAMENTO E ASSESSORIA LTDA apresentou toda a documentação exigida para habilitação jurídica, regularidade fiscal e qualificação técnica. Após análise documental, constatou-se o atendimento integral das exigências previstas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos.



CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato



A empresa encontra-se regularmente cadastrada no SICAF, com credenciamento ativo e regularidade perante os órgãos federais competentes. Foram apresentadas certidões de regularidade fiscal municipal, estadual, federal e trabalhista válidas, bem como documentação comprobatória da regularidade cadastral da empresa.

3. DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente procedimento de Contratação Direta encontra fundamento no art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e na Resolução nº 06/2023 do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC, tratando-se de contratação de serviço de engenharia cujo valor encontra-se dentro dos limites legais para realização de dispensa de licitação em razão do valor.

4. COMPROVAÇÃO DE QUE O CONTRATADO PREENCHE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Conforme demonstrado na documentação constante dos autos, a empresa COPLANA - CONSULTORIA, PLANEJAMENTO E ASSESSORIA LTDA preenche todos os requisitos de habilitação exigidos no Aviso de Contratação Direta.

Também restou comprovada a inexistência de impedimentos para contratar com a Administração Pública, conforme consultas realizadas junto aos órgãos competentes.

5. RAZÃO DE ESCOLHA DO CONTRATADO

A escolha recaiu sobre a empresa COPLANA - CONSULTORIA, PLANEJAMENTO E ASSESSORIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.963.811/0001-86, por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a Administração, correspondente ao menor preço dentre os valores pesquisados e compatível com o valor estimado para a contratação.

Além da vantajosidade econômica, a empresa demonstrou possuir capacidade técnica compatível com o objeto pretendido, mediante apresentação de atestados e registro dos responsáveis no conselho de classe.

6. JUSTIFICATIVA DE PREÇO

A contratação foi orientada pelo critério do menor preço, observando os princípios da economicidade, eficiência e vantajosidade previstos na Lei nº 14.133/2021. O valor contratado de R\$ 13.000,00 (treze mil reais) mostra-se compatível com os preços praticados no mercado e corresponde ao menor valor obtido na pesquisa realizada pelo Setor de Compras, revelando-se adequado e vantajoso para a Administração Pública.

7. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E DA REGULARIDADE FISCAL

Nos termos do art. 62 da Lei nº 14.133/2021, a habilitação tem por finalidade verificar a capacidade jurídica, técnica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira do contratado. Diante da documentação apresentada e analisada, conclui-se que a empresa COPLANA - CONSULTORIA, PLANEJAMENTO E ASSESSORIA LTDA cumpriu integralmente as



CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato



exigências de habilitação previstas no Aviso de Contratação Direta, encontrando-se apta para contratação.

Crato/CE, 07 de agosto de 2026.

Cicero Leosmar Parente Gomes

Cicero Leosmar Parente Gomes

Agente de Contratação

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato - CPSMC